Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2025 – 3 páginas | Alagoinhas / BA – Segunda-feira, 05 de maio de 2025

SUMÁRIO

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães , Estado Bahia, por seu Presidente Sr. José Cleto dos Santos Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 876369301 SSP/BA e CPF nº 950.238.105-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.129.437/0001-30, com sede à RUA RODRIGUES LIMA, Nº 48 - CENTRO, ALAGOINHAS-BA , neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sra. GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 0371066000 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 538.905.405-97, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 054/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 054/2023, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 054/2023 **por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 04 de maio de 2025 a 02 de julho de 2025.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-BA, 30 de abril de 2025.

José Cleto dos Santos Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

Gesicleide Maria do Nascimento

SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº. 37.129.437/0001-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: